



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA**  
**COMITÊ INTERFEDERATIVO**

**Notificação nº 1/2021-CIF/GABIN**

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Brasília, 04 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, conforme designação efetuada pelo artigo art. 1º da Portaria nº 92, de 15 de fevereiro de 2019, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2019, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado no âmbito do Processo nº 69758-61.2015.4.01.3400, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), homologado nos autos nº 0023863-07.2016.4.01.3800, ambos tramitados perante à 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em observância ao disposto na Deliberação 478 e na Cláusula 247 do TTAC, referente à construção e aparelhamento de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS), **notifica a FUNDAÇÃO RENOVA e a SAMARCO MINERAÇÃO S/A**, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., **para que, no prazo de 10 dias a contar do recebimento desta Notificação, apresente o orçamento devidamente aprovado internamente (relativo à construção do CETAS de Lagoa Grande, cujo projeto técnico elaborado de forma conjunta pelo IBAMA e Fundação Renova já foi aprovado pelas partes), e que dê andamento imediato às demais obrigações da Fundação constantes do cronograma acordado, com vistas ao início das obras.**

Findo o prazo estabelecido, aplicar-se-á multas punitiva e diária, conforme o disposto na Cláusula 247 do TTAC.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO FORTUNATO BIM**  
Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 04/02/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9259819** e o código CRC **FB84ED15**.

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 9259819

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)